



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5612/2024

DATA ENTRADA 04/04/2024

HORÁRIO 16:15

INDICAÇÃO Nº 131/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, que a **Prefeitura Municipal realize a manutenção da ponte localizada no Ruado das Pedras (primeira ponte depois do Pesque e Pague do Vagalume), onde atualmente há um buraco enorme, colocando em risco a segurança dos que ali trafegam e também a limpeza do mato que está cobrindo as margens da ponte.**

JUSTIFICATIVA

A referida ponte apresenta uma condição precária que compromete não apenas a segurança dos transeuntes, mas também a integridade estrutural da via. **O aparecimento de um grande buraco na superfície da ponte representa um perigo iminente** para os veículos e pedestres que por ali transitam diariamente, podendo ocasionar acidentes graves e prejuízos materiais.

Além da questão da segurança, a presença de mato cobrindo as margens da ponte também é um problema que demanda atenção. A vegetação em excesso contribui para o acúmulo de resíduos e detritos, obstruindo o curso natural das águas e, conseqüentemente, aumentando o risco de enchentes e deterioração da estrutura da ponte.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que a Prefeitura Municipal intervenha de maneira urgente, realizando as devidas obras de manutenção na ponte do Ruado das Pedras. Tal medida não apenas garantirá a segurança dos cidadãos que utilizam essa via, mas também contribuirá para a preservação do patrimônio público e para o bem-estar da comunidade local.

Certamente, a atenção e prontidão de todos os membros deste plenário são fundamentais para que essa demanda seja atendida com a celeridade e eficiência que o caso requer.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de abril de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)